

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

**DOCUMENTOS: ALVARÁ DE
CONSTRUÇÃO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
AV. GOV. CELSO RAMOS, 2500, CENTRO
PORTO BELO – SC CEP 88210-000
E-MAIL – planejamento.atendimento@portobelo.sc.gov.br
FONE/FAX (0**47) 3369-4111 – Ramal 222

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

066/2021

Nº PROTOCOLO:

02013/2021

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

ATIVIDADE LICENCIADA:

REFORMA

USO:

RESIDENCIAL () COMERCIAL () OBRA PÚBLICA (X)

ENDEREÇO:

RUA MANOEL FELIPE DA SILVA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, PORTO BELO SC.

PRAZO DE VALIDADE:

24 MESES

OBSERVAÇÕES:

SUBSTITUIÇÃO DOS GUARDA-CORPOS DO
RECEPTIVO TURÍSTICO – METRAGEM LINEAR DE
345,87 METROS.

Este alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização, sendo parte integrante do processo junto dos projetos aprovados e ART/RRT do profissional responsável.

Porto Belo, 20 de abril de 2021.


Altino Torquato dos Santos Júnior
Secretário de Planejamento Urbano

VEREADOR ALTINO JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano